



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano V, Nº 1038

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P145365/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - SAAE (BB Nº 865076) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 22/04/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 07/04/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2573/2021, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-SESEP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUINTA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, com o valor global de R\$ 3.008.724,54 (três milhões, oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), adjudicado e homologado em 31 de março de 2021. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 07 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2021 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base (código 240), a professora Maria do Socorro Duarte Viana, matrículas 17008 e 19857, em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de abril/2021; revogadas as disposições em contrário. Sobral, 07 de abril de 2021 Francisco Herbert Lima Vasconcelos -

PORTARIA Nº 052/2021 - SME - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) da professora Maria do Socorro Duarte Viana, matrícula 17008, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de abril/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 07 de abril de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 053/2021 - SME - Cancelar gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação para transportes (Código 126), da professora MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA, Matrícula 17008, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, no valor total de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de abril/2021, revogada as disposições em contrário. Sobral, 07 de abril de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0006/2021 - SME - PROCESSO Nº P146688/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.557.349/0001-06. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, no bojo do Processo Administrativo nº P146032/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 1036, de 06 de abril de 2021. **DO OBJETO:** O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO dos preços dos itens abaixo especificados, considerando a alteração da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, que tem como objeto a "aquisição de gêneros alimentícios IV, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", no bojo do Processo Administrativo nº P146032/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 1036, de 06 de Abril de 2021. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Eudismar Cavalcante de Arruda - Contratado, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO (RS)	VALOR REALINHADO (RS)
9	ARROZ POLIDO T-1 LONGO FINO, BRANCO. Especificação Complementar: livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	4,40	5,10
10	ARROZ PARBOILIZADO T-1 . LONGO. Especificação Complementar: constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	4,29	5,06
11	ARROZ PARBOILIZADO T-1 . LONGO. Especificação Complementar: constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	4,29	5,06
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Especificação Complementar: Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.	2,65	3,48
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Especificação Complementar: Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.	2,65	3,48
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABOR LEITE. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACÍDO FÓLICO. Especificação Complementar: Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 400g de produto.	3,20	3,47
17	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABOR LEITE. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACÍDO FÓLICO. Especificação Complementar: Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 400g de produto.	3,20	3,47



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0129/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME. CNPJ nº 03.479.662/001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0129/2020-SMS, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada em serviço de LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE ENERGIA, que será instalado na Clínica Doutor Francisco Alves, unidade intervencionada pelo Município de Sobral para atendimento aos pacientes infectados pelo corona vírus (COVID-19). PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 08/04/2021 a 06/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Haroldo da Silva Rosa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0130/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: NACIONAL ELEVADORES LTDA. CNPJ nº 35.249.036/0001-98. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0130/2020-SMS, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevadores, instalados na Clínica Doutor Francisco Alves, Unidade intervencionada pelo Município de Sobral para instalação de leitos destinados aos pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19). PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 08/04/2021 a 06/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Manoel Isaias Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI Adulto tipo II-COVID-19, no valor de até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme portaria do Ministério da Saúde que prorroga as habilitações de leitos Unidade de terapia Intensiva- UTI Adulto tipo II-COVID-19 e estabelece recursos financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde-grupo Coronavírus-COVID-19, a ser disponibilizado a Estados e Municípios. DO VALOR: O valor objeto deste Termo Aditivo é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). DATA: 07 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina

Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI Adulto tipo II-COVID-19, no valor de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria MS nº 431/2021, de 11 de março de 2021 que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios. VALOR: O valor objeto deste Termo Aditivo é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). DATA: 07 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento da manutenção do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 65/2020. VALOR: R\$ O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). DATA: 07 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA Nº 072/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Gestora do Sistema Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem no o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termo de colaboração ou de fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise Técnica para avaliação e emissão de pareceres técnicos referentes à Termo de Fomento, a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Social Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança São Bento, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 2º São membros da Comissão de Análise Técnica responsável por analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre a

celebração de Termo de Fomento, firmados entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Social Organização Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança São Bento: 1 - José da Silva Sousa, CPF nº 545.473.503-53; 2 - Claudine Carneiro Aguiar, CPF nº 457.607.803-87; 3 - Claudia Aillame Castro Gurgel, CPF nº 662.285.223-53; Art. 3º - A Comissão constituída nos termos do Artigo 2º será presidida pela Sra. Claudia Aillame Castro Gurgel; Art. 4º - Os pareceres técnicos emitidos pela referida comissão deverão obedecer ao previsto no art. 35, V, "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 06 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 003/2021 - SETRAN - ALTERA A PORTARIA Nº 001/2021 - SETRAN, NO QUE TANGE A INCLUSÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 001/2021 - SETRAN, de 02 de março de 2021, acrescentando o §5º com a seguinte redação: "§5º A Coordenadoria de Mobilidade da SETRAN realizará a análise da documentação apresentada na primeira etapa do cadastramento em 05 (cinco) dias úteis." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 06 de abril de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 04/2021 - SECULT - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata a presente Portaria: I - Norma Suely Rodrigues Silva (Presidente); II - Tiago Marques de Farias; III - Alisson Kyldare Aguiar Lima. Parágrafo único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Sobral/CE, 07 de abril de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. CONTRATADA: ADS QUEIROZ, inscrita sob o CNPJ nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 30.119,60 (trinta mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2201.04.122.0070.2.274.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA

DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alleson da Silva Queiroz. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.932,00 (três mil, novecentos e trinta e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2201.04.122.0070.2.274.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTEVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.644.910/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2020. VALOR GLOBAL: R\$838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2201.04.122.0070.2.274.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Vanilda Lúcia Leo Rios. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO